



BARRA DO GARÇAS Ano 2010

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 06/07/10
Dauto

PROTOCOLO	
Protoc. n.º <u>375</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>99</u> , em <u>06/07/10</u> Horas: <u>21:00</u> <i>Dauto</i> _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pronto Restab. <input type="checkbox"/> Emenda
	N.º <u>119</u> /2010

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR – Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO** ao Sr. **VALDIVINO**, funcionário da Prefeitura Municipal, por ter sido acometido de acidente doméstico, se encontrando nesse momento sob cuidados médicos na cidade de Goiânia-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 06 de julho de 2010.

Antonia Jacob Barbosa
ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos desejar pronto restabelecimento ao Sr. VALDIVINO, funcionário da Prefeitura Municipal, por ter sido acometido de acidente doméstico, se encontrando nesse momento sob cuidados médicos na cidade de Goiânia-GO.

Trata-se de um cidadão bastante conhecido em nossa cidade, o Sr. VALDIVINO, á funcionário antigo da nossa administração municipal, realizando um valoroso serviço ao município e que teve a infelicidade de ser vitimado por acidente doméstico.

Assim sendo, queremos manifestar através desta Moção, nossos sinceros votos de um Pronto Restabelecimento, ao VALDIVINO, no desejo de que ele possa voltar, muito em breve, às suas atividades normais, em gozo de perfeita saúde.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidente